

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Almoxarifado de Medicamentos
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para Aquisição de Envelopes Frascos e Tubos

<b>1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.</b>
A aquisição se faz necessária para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes atendidos pela rede pública, considerando a demanda atual e a carência destes medicamentos.
<b>2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.</b>
Sim
<b>3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.</b>
Não
<b>4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.</b>
4.1 - Quantidades = Anexo 4.2 - Memória de Cálculo = Anexo
<b>5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.</b>
Não se aplica
<b>6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).</b>
Anexo
<b>7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.</b>



Os medicamentos deverão ser entregues, com os respectivos prazos de validades para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

A Entrega em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

Melhoria no atendimento à saúde da população

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

. Não se aplica

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

. Não se aplica

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

. Não se aplica

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.**

A aquisição destes medicamentos representa um investimento crucial na saúde pública, garantindo o acesso a tratamentos eficazes e oportunos para a população.

Ao suprir a demanda por esses fármacos, contribuímos diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, reduzindo o sofrimento e as complicações de doenças crônicas e agudas.

Optamos por produtos de qualidade e com preços competitivos, visando otimizar os recursos públicos e garantir a melhor relação custo-benefício.

Essa aquisição demonstra nosso compromisso com a gestão eficiente dos recursos e com a busca por soluções que atendam às demandas da população de forma eficaz.





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

Jahu/SP, 25 de novembro de 2024.

Christiane Teixeira Mendes Bueno  
Diretora Executiva  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar  
Fiscal do Contrato**

-----  
Maria Alice Rodrigues Morato  
**Secretária de Saúde**



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

